



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 06 DE MARÇO DE 2025

Nº 0900

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **IAN MATHEUS DE BRITO CASTRO**, inscrito no CPF nº *****.213.823-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLARES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO BÁSICA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 06 de março de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.280225-SEPLAG** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.130225-SEPLAG** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO QUANTO À APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL 13.709/2018 JUNTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **27.449.657/0001-97** – Valor: **R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **28/02/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); José Inacio Linhares (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.060325-SEAGRI** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.130225-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO QUANTO À APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL 13.709/2018 JUNTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Contratada: **JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **27.449.657/0001-97** – Valor: **R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/03/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Wesley Araújo Mota (CONTRATANTE); José Inacio Linhares (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.280225-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.130225-SESA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO QUANTO À APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL 13.709/2018 JUNTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **27.449.657/0001-97** – Valor: **R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **28/02/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); José Inacio Linhares (CONTRATADA).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 06 DE MARÇO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.200125-IMASQ** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20L), INCLUINDO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **11/03/2025** – Horário da Sessão: **16H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Relações Institucionais E Desenvolvimento Econômico** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.190225-SERIDE** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E MENTORIA NO RAMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **12/03/2025** – Horário da Sessão: **09:00** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias De Mesquita**.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA APROVADAS, COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES, AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, PELA AUSÊNCIA DE 2/3 DOS VOTOS EM SENTIDO CONTRÁRIO DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria, na IV Sessão Ordinária realizada dia 28 de Fevereiro de 2025 e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, **APROVOU**, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - DECLARA APROVADAS COM RESSALVA E RECOMENDAÇÕES as Contas Anuais de Governo do Município de Santa Quitéria, referentes ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do Ex-prefeito Municipal **TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, mantendo-se o Parecer Prévio nº 052/2024, emitido nos autos do processo administrativo nº 14.596/2019-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, que recomendou a aprovação com ressalva e recomendações das contas anuais, tendo a Câmara Municipal deliberado e julgado estas contas, com 06 (seis) votos pela aprovação das contas, 05 (cinco) pela desaprovação das contas e 02 (duas) abstenções, o que não perfaz o quórum necessário de 2/3 dos membros para deixar de prevalecer a orientação do Tribunal de Contas.



PODER LEGISLATIVO

Art. 2º Dê-se ciência deste Decreto Legislativo e da decisão do julgamento político das referidas contas, enviando cópias integrais dos procedimentos realizados no âmbito desta Casa Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público do Estado do Ceará, conforme impõe a Constituição Estadual e a Lei Orgânica.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 06 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **06 de março de 2025**.

ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE